



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 007-A/2021.

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

**APROVA O REGIMENTO DE
REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DE JACUIPE – AL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIPE – AL, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal 539/2019, “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA”.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica regulamentado o Fundo Especial Municipal de Segurança Pública, nos termos do Anexo I que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley S/Nº - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fls. 01
Rubrica _____



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Certificamos para fins de direito que o presente Decreto Municipal nº 07-A/2021 foi Publicado no Mural de Avisos desta Edilidade aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.



Caetano José Alves Júnior

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Caetano José Alves Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº C1/2021